MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.756, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Aumenta o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Programa: 0008– MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Função: 08 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança a ao Adolescente		
Código	**Ação**	**Produto**
6.032	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças atendidas
Ano	**Valor**	
2019	96.645,68	
Unidade de Medida	Pessoas	

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 13 de junho de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará